



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CAMPO BONITO
2023



GOVERNO MUNICIPAL

Campos Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO

Conteúdo

PROPOSTA DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS DO PMS REFERENTES AO ANO DE 2023	3
1.0 Objetivo do PMS.....	3
2.0 Diretriz do PMS	3
3.0 Meta do PMS.....	4
3.1 Indicador	4
3.2 Ações:	4
4.0 1ª Diretriz – Organização da Atenção Materno-Infantil por meio da Rede Mãe Paranaense4	
4.1 Objetivo da diretriz:	4
4.2 Ações:.....	5
5.0 2ª DIRETRIZ – Promoção do acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.....	6
5.1 Objetivo da Diretriz:.....	6
5.2 Ações:.....	6
6.0 3ª DIRETRIZ – Implementação da política de vigilância e promoção em saúde, a fim de coordenar e regular as ações.....	7
6.1 Objetivo da Diretriz:.....	7
6.2 Ações:.....	8
7.0 4ª DIRETRIZ – Ouvidoria como instrumento de gestão e cidadania.	10
7.1 Objetivo da Diretriz:.....	10
7.0 5ª DIRETRIZ – Fortalecimento do controle social no SUS.....	10
8.1 Objetivo da Diretriz:.....	10
8.2 Ações:.....	11
9.0 6ª DIRETRIZ – Definir a estratégia de atuação da Secretaria de Saúde em resposta ao enfrentamento do novo Corona Vírus.	11
9.1 Objetivos:	11
9.2 Ações:.....	11



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO

PROPOSTA DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS DO PMS REFERENTES AO ANO DE 2023

1.0 Objetivo do PMS

O presente plano tem como objetivo aperfeiçoar o atendimento na saúde, para que a população tenha acesso integral às ações de qualidade, de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

O objetivo expressa o que se pretende fazer acontecer a fim de superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas identificados.

Esta nova versão atualizada em 2020, deve-se as mudanças do cenário epidemiológico provocado pela pandemia do Covid-19, que exigiu do setor de saúde, adequações e medidas imediatas em resposta ao enfrentamento emergencial.

Tais ações implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação. A diretriz 07 acrescentada no Plano tem por objetivo auxiliar os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por esta doença.

2.0 Diretriz do PMS

As Diretrizes expressam ideais de realização e delimitam escolhas prioritárias do Plano, definidas em razão das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde. As diretrizes indicam as linhas de ação a serem seguidas, em um enunciado-síntese. Especificamente, expressam decisões de caráter geral, destinadas a tornar públicas as intenções de atuação do governo e orientar o planejamento: Quais os compromissos prioritários serão assumidos? Qual a pauta de assuntos que o governo e a sociedade priorizam na área de saúde?



3.0 Meta do PMS

As Metas especificam a magnitude da mudança desejada ou os resultados visados com o objetivo. Um mesmo objetivo pode apresentar mais de uma meta, em razão da relevância destas para seu alcance. A meta requer ser monitorada e avaliada por meio de um indicador de fonte oficial. Necessita ser factível e alcançável e, ao mesmo tempo, ousada no sentido de visualizar um futuro melhor. Para tanto, no estabelecimento das metas, foi considerado o estágio de referência inicial ou a situação atual que se deseja modificar, o ponto de partida – de onde se está para onde se quer chegar. Isso constituiu a linha de base, ou seja, o último resultado aferido para o indicador, caso haja.

3.1 Indicador

O Indicador é uma variável que representa uma meta, em geral numérica (número absoluto ou índice/relação: percentual, taxa, coeficiente, razão). Permite mensurar as mudanças propostas e acompanhar o respectivo alcance. Os principais atributos de um indicador são validade, confiabilidade, mensurabilidade.

3.2 Ações:

As Ações são iniciativas de caráter estratégico a serem desenvolvidas, por meio dos quais se pretende alcançar os objetivos e as metas. Portanto, as ações são relativas às metas, constarão no Plano de Trabalho ou na Programação anual e respondem a: Como fazer para atingir os objetivos? Por meio de quais estratégias serão alcançados os resultados propostos?

4.0 1ª Diretriz – Organização da Atenção Materno-Infantil por meio da Rede Mãe Paranaense

4.1 Objetivo da diretriz: Reduzir a mortalidade Materna e Infantil por meio da organização da Atenção Materno-Infantil, qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças.

Quadro – 14

Meta	2024	Indicador
------	------	-----------



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO

100% gestantes com 07 ou mais	99%	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal.
Manter o índice em 00% de mortalidade materna.	00%	RMM - Número de óbitos maternos/numero de nascidos vivos x 100.00
Manter o coeficiente em 00% da taxa de mortalidade infantil.	00%	TMI – Número de óbitos em crianças menores de um ano/numero de nascidos vivos x 1.000
100% das gestantes com exame de sífilis nos três trimestres da gestação.	100%	Número de gestantes com exames de sífilis realizados.
100% das gestantes vinculadas ao hospital conforme classificação de risco.	100%	Proporção de gestantes vinculadas aos hospitais.
Reduzir o número de gestações em adolescentes	14%	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos.

4.2 Ações:

1. Captar precocemente as gestantes, e realizar seu acompanhamento no pré-natal, com no mínimo 7 consultas.
2. Realizar todos os exames preconizados no período do pré-natal.
3. Implantar a classificação de risco das gestantes e das crianças.
4. Encaminhar as gestantes e crianças de risco para ambulatório especializado.
5. Realização do parto por meio de um sistema de vinculação ao hospital conforme o risco gestacional.
6. Melhorar a estrutura dos serviços de Atenção Primária à Saúde
7. Ampliar as ações na área de saúde bucal, em especial à gestante e à criança
8. Realizar o acompanhamento das crianças de risco até um ano de vida.
9. Viabilizar os insumos necessários para o funcionamento da Rede de Atenção Materno Infantil.
10. Disponibilizar a carteira da gestante e da criança.
11. Garantir transporte sanitário eletivo e de urgência para gestantes e crianças de risco menores de um ano.
12. Qualificar os profissionais que atuam nesta área da rede por meio de programas de educação permanente.



13. Capacitar as equipes de APS e ESF para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).

5.0 2ª DIRETRIZ – Promoção do acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

5.1 Objetivo da Diretriz: Estruturar o serviço e qualificar a assistência farmacêutica buscando a organização das redes de atenção à saúde.

Quadro 15

Meta	2024	Indicador
Qualificação da assistência farmacêutica, por meio de capacitações de profissionais que atuam nesse âmbito, com foco nas áreas de gestão do medicamento e no desenvolvimento de habilidades clínicas	01	Número de capacitações realizadas.
Recebimento, armazenamento e distribuição dos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica, mantendo a regularidade do atendimento dos usuários cadastrados junto às RS.	100% usuários	Número de usuários cadastrados e atendidos regularmente.
Implantação de uma farmácia especial para atender as demandas de: medicamentos de alto custo; alimentação especial; fraldas geriátricas; LME; Paraná sem dor e medicamentos do componente estratégico (TB, MH...)	--	Implantação da farmácia especial
Implantação de Práticas Integrativas e Complementares, previstas pelo Ministério da Saúde (PICS)	--	Implantação de PICS.

5.2 Ações:

1. Promover a participação dos profissionais do município em capacitação.



2. Manter condições adequadas de recebimento, armazenamento e dispensação dos medicamentos.
3. Manter dados atualizados dos usuários cadastrados no sistema de medicamentos especiais.
4. Planejar e implantar a farmácia especial.
5. Adequar continuamente os métodos e espaços para recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos e insumos.
6. Implantar PICS no município, via Assistência Farmacêutica.

6.0 3ª DIRETRIZ – Implementação da política de vigilância e promoção em saúde, a fim de coordenar e regular as ações.

6.1 Objetivo da Diretriz:

1. Fortalecer a promoção e vigilância em saúde
2. Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para promoção da saúde.
3. Implementar a linha de cuidado em Saúde mental na rede de atenção à saúde.
4. Implementar a linha de cuidado do idoso.
5. Qualificar o cuidado a criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.
6. Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.

Quadro 16

Meta	2024	Indicador
Encerrar a investigação de 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata DNCI, registradas no sinan em até 60 dias após notificação.	100%	Proporção de casos de DNCI encerradas em até 60 dias após notificação.
100% óbitos infantis, maternos, fetais e mif	100%	% Óbitos infantis, maternos, fetais e MIF investigados



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO

investigados		
80% de homogeneidade vacinal	90%	Percentual de homogeneidade cobertura vacinal adequada no município.
100% cura dos casos hanseníase diagnosticados	100%	% Cura casos hanseníase diagnosticados
100% cura dos casos tuberculose diagnosticados	100%	% Cura casos tuberculose diagnosticados
Ampliar o número de notificações de saúde trabalhador	4,0	Num. Agravos saúde do trabalhador notificados no sinan.
Zerar casos sífilis em menores de um ano.	00	Numero de casos de sífilis congênita em menor de 01 ano de idade.
Realizar 06 ciclos de LI no ano	100%	Numero de ciclos realizados no ano conforme PNCD, programa nacional de controle da dengue
Atualizar plano de contingência anualmente ou conforme necessidade	01	Elaboração de plano de contingência da dengue
Manter em 100% ao ano a proporção de amostras de água analisadas.	100%	Proporção de amostras de água examinada (cloro residual, coliformes totais e turbidez)
Manter todas as escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola - PSE	100%	Número de escolas aderidas ao PSE.
Notificar 100% das violências interpessoal e autoprovocadas com todos os campos com informações válidas.	100%	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocadas com informações válidas.

6.2 Ações:

1. Monitoramento e gerenciamento dos riscos à saúde decorrentes de ambientes, processos de trabalho, produtos e serviços de interesse da saúde pública.
2. Implementação de ações da vigilância epidemiológica e epidemiologia das doenças infecciosas, transmissíveis, não transmissíveis e agravos à saúde mediante o monitoramento, análise de dados e informações, prevenção, promoção e proteção da saúde.
3. Adesão ao programa estadual de qualificação da vigilância em saúde Vigiasus.



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO

4. Monitoramento e gerenciamento dos riscos à saúde decorrentes de eventos adversos, doenças e agravos inusitados, surtos, epidemias e emergências em saúde pública.
5. Capacitação e qualificação de profissionais da atenção primária em saúde para atenção integral à mulher durante o seu ciclo reprodutivo, climatério e menopausa;
6. Implantação e/ou estímulo aos serviços de saúde, ações referentes à saúde do homem na perspectiva da integralidade.
7. Promoção de ações de prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV.
8. Ofertar exames preventivos de colo de útero e de mama na rotina da aps.
9. Monitoramento: de a situação alimentar e nutricional dos usuários da rede de atenção primária em saúde do SUS por meio do sistema de vigilância alimentar – SISVAN; do acompanhamento das condicionalidades da saúde dos beneficiários do programa bolsa família (pbf) e do programa leite das crianças.
10. Capacitação dos profissionais de saúde, referente às ações educativas para o cumprimento da lei antitabaco.
11. Capacitação de profissionais de saúde quanto a ações de prevenção do risco cardiovascular.
12. Elaboração do plano de cargos e salários para os funcionários públicos.
13. Qualificar as Equipes para o cuidado em saúde mental.
14. Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco do idoso
15. Monitorar as adesões aos ciclos bianuais e das ações realizadas pelo município.
16. Capacitação para tabulação e qualificação do banco de dados para melhorar a análise de situação de saúde.
17. Realizar suspeição, diagnóstico, tratamento e acompanhamento na atenção primária, com fluxos de encaminhamento estabelecidos a atenção secundária, terciária, referencias e equipe multiprofissional.
18. Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizam o pré-natal.
19. Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis.



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO

20. Capacitação e sensibilização dos profissionais para notificação e preenchimento correto dos dados, respeitando a auto-declaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.

7.0 4ª DIRETRIZ – Ouvidoria como instrumento de gestão e cidadania.

7.1 Objetivo da Diretriz:

1. Fortalecer ações junto aos gestores de saúde visando à divulgação da ouvidoria municipal para efetivação da mesma.

Quadro 18

Meta	2024	Indicador
Divulgar ouvidoria para todos os usuários do SUS.	01	Estabelecer estratégias de divulgação.
Capacitação continuada para o ouvidor.	01	Número de capacitações realizadas.

7.2 Ações:

1. Divulgação da ouvidoria aos usuários SUS.
2. Disponibilização permanente de material para divulgação da Ouvidoria municipal nos locais de acesso da população e também nas campanhas promovidas pela secretaria de saúde.

7.0 5ª DIRETRIZ – Fortalecimento do controle social no SUS.

8.1 Objetivo da Diretriz:

1. Fortalecer e melhorar a qualificação do CMS - Conselho Municipal da Saúde.

Quadro 19

Meta	2024	Indicador
Disponibilizar capacitações para conselheiros e secretários executivos ao longo da gestão.	01	Número de capacitações realizadas.



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO

8.2 Ações:

1. Realização de no mínimo duas capacitações por gestão.

9.0 6ª DIRETRIZ – Definir a estratégia de atuação da Secretaria de Saúde em resposta ao enfrentamento do novo Corona Vírus.

9.1 Objetivos:

- Preparar os serviços de saúde para realizar o enfrentamento da pandemia;
- Garantir o acesso da população ao atendimento dos demais agravos de saúde.
- Adotar medidas para reduzir morbimortalidade decorrente do Covid-19.

Quadro 20

Meta	2024	Indicador
Implementar ações de enfrentamento da Covid-19 durante a pandemia.	100%	% de ações realizadas.

9.2 Ações:

- Realização de exames específicos para detecção e tratamento do Covid-19 para os casos suspeitos e com sintomas;
- Aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde;
- Implementação de ações educativas junto à população, focando no uso de máscaras em ambientes públicos, lavagem constante das mãos e isolamento social;
- Fornecer máscara cirúrgica aos pacientes sintomáticos ou identificados como suspeito durante o tempo de permanência na UBS;
- Garantir insumos para realização de higiene das mãos;
- Manter rotina de vacinação com horários agendados, mantendo os intervalos entre os atendimentos e reduzindo o fluxo de pessoas na unidade;
- Manter consultas de pré-natal com agendamento e local específico.



GOVERNO MUNICIPAL

Campeo Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO